



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 356, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JOELMA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOELMA DOS SANTOS, admitida em 17/06/2008, CPF nº 005.683.835-24, RG nº 1007347740 – SSP/Ba, CTPS nº 76048 – Série nº 00071-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 02/05/2017 a 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ARISTÓTELES BATISTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ARISTÓTELES BATISTA DOS SANTOS**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 975.846.495-72, RG nº 0831687371 – SSP/Ba, CTPS nº 80346 – Série nº 00064-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **OSVALDO JESUS DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, OSVALDO JESUS DA CONCEIÇÃO, admitido em 26/06/1990, CPF nº 379.768.265-49, RG nº 04113590-37 – SSP/Ba, CTPS nº 45423 – Série nº 00019-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de VIGILANTE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1990-1995, devendo gozá-la no período de 02/05/2017 a 31/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 412, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **VIVALDO SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **VIVALDO SOUZA SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 000.900.395-99, RG nº 1635005175 – SSP/Ba, CTPS nº 14899 – Série nº 00059-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 414, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA, admitido em 02/06/1999, CPF nº 754.037.815-87, RG nº 0801343437 – SSP/BA, CTPS nº 99530 – Série nº 00050-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 2 anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 02/05/2017 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 415, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MOISES CONCEIÇÃO DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MOISES CONCEIÇÃO DE JESUS**, admitido em 01/04/1990, CPF nº 690.552.975-34, RG nº 0579500594 – SSP/Ba, CTPS nº 38320 – Série nº 00037-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/05/2017 a 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 416, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **JOELSON DOS SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOELSON DOS SANTOS SOUZA**, admitido em 01/03/1999, CPF nº 913.960.505-15, RG nº 0821516108 – SSP/BA, CTPS nº 44861 – Série nº 00058-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de PROFESSOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 417, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **DAMIANA ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DAMIANA ALVES DOS SANTOS**, admitida em 15/05/1995, CPF nº 339.330.655-34, RG nº 0781934192 – SSP/BA, CTPS nº 08235 – Série nº 00050-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 15/05/2017 a 14/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 418, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Nomeia o **SR. ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA** para a função **CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA, portador da cédula de identidade nº 0933109008, SSP/Ba e CPF nº 190.20725.87-7, para o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 420, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao
funcionário **ANTONIO MARCUS TRINDADE
SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA, admitido
em 05/02/1999, CPF nº 295.249.115-15, RG nº 0288830202 – SSP/BA, CTPS nº 45706
– Série nº 00012-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO - SEFA na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90
dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no
período de 01/06/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA
BAHIA**, em 15 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ELIANA SANTOS RORIZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ELIANA SANTOS RORIZ, admitida em 05/02/1999, CPF nº 945.622.705-78, RG nº 0831671700 – SSP/BA, CTPS nº 74109 – Série nº 00069-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 422, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PARENTAL** a funcionária **RAILDA DAS NEVES DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, RAILDA DAS NEVES DE JESUS, admitida em 17/03/1987, CPF nº 391.027.345-91, RG nº 0276817699 – SSP/BA, CTPS nº 10141 – Série nº 00026-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de PROFESSORA, 60 dias de LICENÇA PARENTAL referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 19/05/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 423, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **JERUZA NERY SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JERUZA NERY SANTOS SILVA, admitida em 01/07/1984, CPF nº 379.766.485-00, RG nº 0376198370 – SSP/BA, CTPS nº 000147 – Série nº 00017-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 424, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS**, admitido em 05/01/2005, CPF nº 008.856.245-05, RG nº 0875410090 – SSP/Ba, CTPS nº 00164 – Série nº 00057-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 22/05/2017 a 21/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 426, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ZENAIDE DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ZENAIDE DE JESUS, admitida em 11/06/2008, CPF nº 046.283.895-19, RG nº 0904066568 – SSP/BA, CTPS nº 34855 – Série nº 00040-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 428, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **ROBERTA NASCIMENTO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROBERTA NASCIMENTO SANTOS**, admitida em 10/06/2008, CPF nº 023.074.505-99, RG nº 1208896172 – SSP/BA, CTPS nº 3525202 – Série nº 00010-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de ENFERMEIRA, 2 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 01/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 429, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **TAMIRES D'EL REI MENEZES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, TAMIRES D'EL REI MENEZES, admitida em 01/07/2008, CPF nº 033.494.955-67, RG nº 1197621458 – SSP/BA, CTPS nº 4595229 – Série nº 00020-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 430, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **SIDIRLANDIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDIRLANDIO DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 923.612.695-20, RG nº 0673225062 – SSP/Ba, CTPS nº 14847 – Série nº 00059-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE DE SANEAMENTO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 431, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **CARLOS JOSÉ DA SILVA** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, admitido em 06/01/2005, CPF nº 260.876.528-92, RG nº 0799653349 – SSP/Ba, CTPS nº 99675 – Série nº 00196-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 432, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS** dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS**, admitido em 13/06/2008, CPF nº 625.646.685-34, RG nº 0589432931 – SSP/BA, CTPS nº 19768 – Série nº 00034-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 433, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EVALDO DOS REIS BATISTA** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EVALDO DOS REIS BATISTA**, admitido em 09/06/1994, CPF nº 861.742.238-68, RG nº 2095157168 – SSP/BA, CTPS nº 87582 – Série nº 00272-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 434, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **NANDALLE SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NANDALLE SILVA OLIVEIRA**, admitida em 30/06/2008, CPF nº 030.896.045-90, RG nº 1211792811 – SSP/BA, CTPS nº 0654987 – Série nº 00020-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br